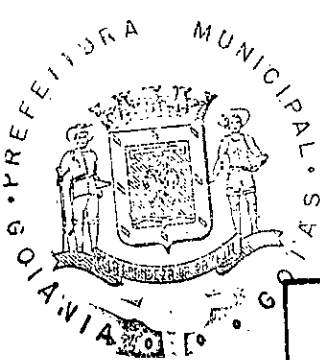


Elizabeth

Luciano



PUBLICADO
Dom. 28/02/69 Nº 159 Fl. 02

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.068, DE 13 DEZEMBRO DE 1.968.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUIR PONTE SÔBRE O CÔRREGO
CASCAVÉL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA, PELA PRESENTE LEI, AUTORIZA
DO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA PON
TE SÔBRE O CÔRREGO CASCAVÉL, NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA RIO
GRANDE DO SUL, EM CAMPINAS.

ART. 2º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORI
ZADO A PROCEDER AS NECESSÁRIAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA O
CORRER ÀS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA PRESENTE
LEI.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CON
TRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
AOS (07) SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE HUM MIL NOVÊCEN-
TOS E SESSENTA E NOVE (1969).

OVIDIO ANTÔNIO DE ANGELIS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
ELINA DE CAMPOS
SEBASTIÃO ARANTES

JSF/IRM.

JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA.